

DECRETO Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2024 da Prefeitura Municipal de Barrocas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VII, inciso IX e artigo 111, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, para provimento de vagas do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Barrocas, Estado da Bahia.

Art. 2º- A convocação dos Aprovados, Cadastro Reserva e das vagas que vierem a surgir a partir desta homologação, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme Publicação do resultado final no Diário Oficial no dia 21 de Junho de 2024, Ano: 03 Edição: 658.

Art. 3º- O prazo de validade do referido Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, 26 de junho de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal